

PORTARIA Nº 164/2023

(DOC TCE-MT de 24.11.2023)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 62.602-3/2023,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
André Rodrigues Neto	14.10.2018 a 13.10.2023	13.10.2028
Edson Luiz Ribeiro de Oliveira	27.10.2018 a 26.10.2023	26.10.2028
Eliane Cecília Rondon Gracioso	20.10.2018 a 19.10.2023	19.10.2028
Elisabeth Martins Monteiro	6.10.2018 a 5.10.2023	5.10.2028
Eneida de Amorim	17.10.2018 a 16.10.2023	16.10.2028
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	11.10.2018 a 10.10.2023	10.10.2028
Moisés Paelo Camarão	24.10.2018 a 23.10.2023	23.10.2028
Nelson Costin	18.10.2018 a 17.10.2023	17.10.2028
Shirley Ferreira Leite	17.10.2018 a 16.10.2023	16.10.2028
Suely Jane de Amorim	12.10.2018 a 11.10.2023	11.10.2028
Vera Lúcia de Oliveira	25.10.2018 a 24.10.2023	24.10.2028

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 23 de novembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente